

Melo, Assessora AP 02, Matrícula nº 43.266.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia, para Execução das Obras de Pavimentação de Ruas e Avenidas no

Perímetro urbano do Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 17.808.532,39, (dezessete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), CONVÊNIO/RECURSOPRÓPRIO/CONTRAPARTIDA que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2803 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.0000 – R\$ 17.771.391,68 (dezessete milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) – Convênio;

Nota de Empenho: 2804 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 37.140,71 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos) – Recurso Próprio/Contrapartida;

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
CONSÓRCIO COENA - ÁGORA
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

ATA DE ABERTURA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 – CHAMAMENTO
PÚBLICO – PROCESSO Nº 33558/2023/SMO

Aos dezessete dias de junho de 2024, às nove horas, a Comissão de Análise Técnica, nomeados por meio de Portarias nº 100/2023/SMO, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria nº 02/2024 de 12 de janeiro de 2024, reuniu-se para receber os envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação), nº 2 (Proposta Técnica), referente ao Chamamento Público 001/2023 – PROCESSO 33558/2023 – SMO, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Solicitou o Edital a empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA. Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou a presença da empresa; COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64, representado pelo senhor Nelson França Filho. Dando continuidade aos trabalhos, a coordenação, bem como os membros da comissão rubricaram os envelopes Nº 1 e Nº 2 entregues pelos representantes. Na oportunidade, a fim de dar celeridade ao processo, a comissão e o representante, em comum acordo, concluíram que o disposto no item 10.1 do edital, que trata da abertura e rubrica de todas as páginas constantes no envelope Nº 1, Documentos de Habilitação, poderia ser dispensado, uma vez que todos os envelopes foram conferidos e aceitos, por todos, como totalmente lacrados. Após a entrega e conferência da integridade dos envelopes pela empresa, o Coordenador da comissão assinou e entregou, o protocolo de recebimento das documentações para o representante presente. O Senhor Coordenador determinou a lavratura da Ata que, após lida, foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão Técnica..

Comissão de Análise Técnica:

Wylliams de Sousa Carvalho
Membro da Comissão

Denison Almeida de Souza
Membro da Comissão

Iracema Lopes de Araújo Silveira
Membro da Comissão

Carlos Anderson Uchoa Mariano
Coordenador da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 50/2024/SEMGES/SDS/SEMGES.

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sheyla Medeiros de Santana - matrícula 847935, para atuar como GESTORA e a servidora Misselene Carneiro Cavalcante -matricula 849022 para atuar como FISCAL, em substituição a servidora Sheyla Medeiros de Santana - matrícula 847935, do Convênio 28-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo 34526/2023/SEMGES, que tem por objeto o gerenciamento, distribuição e fornecimento aos beneficiários do cartão do bem do Município de Boa Vista, instituído pela Lei Municipal 2.504 de 20 de dezembro de 2023, para utilização nas compras junto ao comércio local.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22754/2022-SMAAI
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: 1.1 – Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora editado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Junho de 2024.

1.2 – Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de Junho de 2024.

Modalidade: Tomada de Preços.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas